



# Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG  
Fone/Fax: (031) 3877-5511 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 085/2019

**“Nomeia a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barra Longa”.**

O Prefeito do Município de Barra Longa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** do Município de Barra Longa, que terá a função de receber, examinar e julgar todos documentos e procedimentos relativos às licitações, nos termos do Art. 6º, Inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, ficando assim constituída:

#### Titulares:

- Ariany Ferreira Costa Pena, CPF nº 091.537.916-30;
- Antônio José Coelho Costa, CPF nº 525.725.526-04;
- Marina Aparecida Gazeta Morais, CPF nº 074.913.416-08.

#### Suplentes:

- Mariá Bárbara Dantas de Almeida, CPF nº 084.590.206-73;
- Beatryz Mariana Cosmo Patrício, CPF nº 456.642.618-11;
- Patrícia Pauline Dornelas, CPF nº 132.463.956-32.

**Art. 2º** - A Presidência da Comissão será exercida por Ariany Ferreira Costa Pena, CPF nº 091.537.916-30.



# Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5511 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

**Art. 3º** - A mencionada Comissão deve ter a participação ativa em todas as licitações de três de seus membros.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 034/2019.

Barra Longa, 10 de julho de 2019.

**ELÍSIO PEREIRA BARRETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Registrado e publicado, na forma da lei, em 10 de julho de 2019.

**CAETANO DE MELLO ETRUSCO CARNEIRO**  
Coordenador de Governo